

## PORTARIA Nº POR-026/2016 CONFORME PROCESSO-080/2016

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 01/03/2016 16:28:20**Protocolado por:** Débora Geib

### **Dispõe sobre a concessão de férias a servidora.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e considerando a solicitação contida no ME-F nº 054/2016 subscrito pela servidora **ANAIÁ RAQUEL LÜDKE**;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora Anaiá Raquel Lüdke, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 19/02/2015 a 18/02/2016.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 02/03/2016 e término no dia 10/03/2016.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 1 de Março de 2016.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**